



ASSESSORIA E EVENTOS



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY

“TAÇA IMARUÍ 131 ANOS” REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º: Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem o Campeonato Municipal de Futebol Society 2021, da cidade de Imaruí, na Categoria Livre, Naípe Masculino.

Parágrafo Único. A nomenclatura oficial das abreviaturas utilizadas neste Regulamento Geral e técnico será:

- a) CD - Comissão Disciplinar;
- b) CBF7 - Confederação Brasileira de Futebol 7 Society;
- c) CJD/SC - Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina.

Art. 2º: A organização do Campeonato Municipal de Futebol Society 2021, e as disposições pertinentes à realização do evento serão normatizadas por este Regulamento Geral e Técnico, a que ficam submetidas todas as pessoas físicas ou jurídicas que participarem direta ou indiretamente do evento.

Art. 3º: O Campeonato Municipal de Futebol Society 2021 é uma realização da **MC ASSESSORIA E EVENTOS** com Apoio da Prefeitura Municipal de Imaruí e da Arena M10.

Art. 4º: A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob a responsabilidade do Sr. Mayck Espíndula Costa, Proprietário da MC Assessoria e Eventos ou seu representante legal.

Art. 5º: No julgamento de recursos processuais decorrentes de indisciplina e de infrações aos regulamentos e normas desta competição, o CD basear-se-á:

- a) Neste Regulamento Geral;
- b) No CJD/SC;

Art. 6º: Durante o Campeonato serão aplicadas as seguintes penalidades:

§ 1º O atleta que receber o terceiro cartão amarelo estará automaticamente impossibilitado de participar do próximo jogo de sua equipe.

§ 2º O atleta que receber cartão vermelho direto, estará automaticamente impossibilitado de participar da próxima partida de sua equipe, além da remessa do processo à Comissão Disciplinar para julgamento. A equipe poderá recompor 1 atleta após passar 2 minutos da expulsão, ou tomar um gol.

§ 3º O dirigente, técnico ou auxiliar técnico e/ou atleta que estiver cumprindo pena disciplinar, ficará afastado dos eventos organizados pela MC Assessoria e Eventos até o prazo final do cumprimento referida pena.

§ 4º O dirigente, técnico ou auxiliar técnico e/ou atleta que estiver cumprindo pena disciplinar e for identificado atrás do banco de reservas reclamando contra as decisões da arbitragem será relatado, e cumprirá pena disciplinar reincidente.

Parágrafo único: O atleta que recebeu o terceiro cartão amarelo ou foi expulso de forma direta em uma partida, não poderá ficar no banco de reservas como membro da Comissão Técnica na partida seguinte. Se caso isto ocorrer, o atleta sofrerá pena por não cumprimento da punição que rege o Regulamento da Competição.

Art. 7º: Na vigência do Campeonato Municipal de Futebol Society 2021 são autoridades:

- a) Proprietário da MC Eventos;
- b) Representante de cada Equipe;

Parágrafo único: A MC Assessoria e Eventos se fará representar junto aos locais de competição em caráter permanente, pelo Delegado da partida.



ASSESSORIA E EVENTOS



DAS FINALIDADES

Art. 8º: O Campeonato Municipal de Futebol Society 2021 têm como finalidade desenvolver o intercâmbio esportivo entre o município de Imaruí e seus abrangentes, proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas, estabelecer inter-relações entre os desportistas e o Poder Público, exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, incentivar o surgimento de novos valores esportivos, além de proporcionar bons espetáculos esportivos.

DA PARTICIPAÇÃO DO ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE

Art. 9º: São condições fundamentais para que os atletas, técnicos e dirigentes participem do Campeonato Municipal de Futebol Society 2021:

- a) Estar devidamente inscrito no Evento, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário;
- b) Apresentar ao Delegado da partida, documento original com foto expedido por órgão oficial de identificação ou sendo o referido documento registrado em cartório;
- c) Não estar cumprindo pena administrativa aplicada pela MC Assessoria e Eventos;
- d) ter registro de nascimento na cidade de Imaruí;
- e) ter título eleitor registrado no Município (transferência realizada antes de dezembro/2020);
- f) tem registro de trabalho no município (contratado antes de dezembro/2020);
- g) residir no Município (comprovante de residência comprovado anterior à dezembro/2020)

Parágrafo único: Em caso de extravio do documento oficial, o atleta inscrito somente poderá competir se apresentar ao delegado da partida um boletim de ocorrência policial datado com o prazo de inscrição.

Art. 10º: A inscrição de atleta menor de 18 (dezoito) anos será de inteira responsabilidade dos Pais e também do Técnico da equipe.

Art. 11º: Poderão participar do Campeonato Municipal de Futebol Society 2021 atletas nascidos até o ano de 2006 (acima de 15 anos).

DA INSCRIÇÃO DE ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE

Art. 12º: As inscrições de atletas, técnicos e dirigentes, serão efetivadas mediante apresentação da Relação Nominal fornecida pela organização.

§1º: Os técnicos e/ou dirigentes deverão ter, no mínimo, 18 anos de idade devidamente comprovada.

§2º: A equipe interessada em participar do Municipal deverá pagar uma Taxa de Inscrição no valor de R\$400,00 (quatrocentos Reais).

Art. 13º: Cada equipe poderá inscrever até 3 (três) atletas “estrangeiros”. Para ser considerado atleta da casa, o referido atleta deverá:

- a) Comprovante de residência (registro até dezembro de 2020), provando ser residente no Município;
- b) Título de eleitor (transferido até dezembro de 2020), provando ser eleitor no Município;
- c) Carteira de Trabalho (registrado até dezembro de 2020), provando estar trabalhando no Município;
- d) Ter nascido em Imaruí;

§1º: poderá permanecer em quadra apenas 2 (dois) atletas “estrangeiros” durante a partida. Caso ocorra uma substituição e o atleta que entrar em quadra for identificado como “estrangeiro”, este atleta será advertido e deverá ficar 2 minutos cumprindo punição. Se este atleta já tiver sido advertido, receberá cartão vermelho, conseqüentemente estará expulso da partida.

Art. 14º: Antecedendo o evento, os participantes, por intermédio de seus representantes, reunir-se-ão em Congresso Técnico no dia 06 de agosto de 2021 às 20:00hs na Arena M10, em Imaruí.

§1º: No dia 06 de agosto as equipes irão se reunir, será realizada a leitura do Regulamento Geral da Competição, será realizado o Sorteio dos Grupos e definição dos confrontos. Já a Taxa de Inscrição deverá ser pago até o dia 10 de agosto (terça-feira).

Art. 15º: As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao Representante da MC Assessoria e Eventos, unicamente, o voto de desempate.

Parágrafo único: Somente terão direito a voto um representante de cada equipe inscrita, sendo o referido prenomeado.



ASSESSORIA E EVENTOS



Art. 16º: O Campeonato Municipal de Futebol Society 2021 será disputado por 10 (dez) equipes, onde será dividido em 4 (quatro) fases:

1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA

Os clubes serão sorteados e divididos em 2 grupos, aonde jogarão em turno único, todos contra todos dentro do grupo, passando para a 2ª Fase os 4 melhores colocados de cada Grupo, já o último colocado estará eliminado da competição;

2ª FASE - QUARTAS DE FINAL

Os clubes jogarão partidas única:

Jogo 1: 1º A x 4º B

Jogo 2: 2º A x 3º B

Jogo 3: 1º B x 4º A

Jogo 4: 2º B x 3º A

Obs: Em caso de empate, passará para as semi finais a equipe melhor classificada na 1ª fase.

3ª FASE - SEMI FINAL:

Jogo A: Vencedor do Jogo 1 x Vencedor do Jogo 4

Jogo B: Vencedor do Jogo 2 x Vencedor do Jogo 3

Obs: Os clubes jogarão partida de ida e volta. Sendo que para se tornar finalista, passará a equipe que somar o maior número de pontos, não valendo o saldo de gols. Se a partida terminar empatada em número de pontos, a mesma será decidida em cobrança de penalidades (5) cinco, de forma alternada.

4ª FASE - FINAL:

Perdedor Jogo A x Perdedor do Jogo B

Vencedor do Jogo A x Vencedor do Jogo B

Obs: Os clubes jogarão partida de ida e volta. Sendo Campeão a equipe que somar o maior número de pontos, não valendo o saldo de gols. Se a partida terminar empatada em número de pontos, a mesma será decidida em cobrança de penalidades (5) cinco, de forma alternada.

Art. 17º: Para determinar a classificação da 1ª fase, aplicar-se-ão os seguintes critérios técnicos:

Entre duas equipes:

- 1- Maior número de pontos;
- 2- Maior número de vitórias;
- 3- Confronto direto;
- 4- Maior saldo de gols;
- 5- Menor número de gols sofridos;
- 6- Maior número de gols marcados;
- 7- Menor número de cartão vermelho;
- 8- Sorteio público.

Entre três ou mais equipes:

- 1- Maior número de pontos;
- 2- Maior número de vitórias;
- 3- Maior saldo de gols;
- 4- Menor número de gols sofridos;
- 5- Maior número de gols;
- 6- Menor número de cartão vermelho;
- 7- Sorteio público.

Art. 18º: Os jogos do Campeonato Municipal de Futebol Society 2021 terão a seguinte duração:

TEMPO: Será de 50 (cinquenta) minutos, dividido em 02 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos direto, sendo que o intervalo entre os períodos será de 5 (cinco) minutos;

§Parágrafo Único: A premiação do Campeonato Municipal será da seguinte forma:

1º Lugar: Troféu + Medalha + R\$3.000,00

2º Lugar: Troféu + Medalha + R\$1.500,00

3º Lugar: Troféu + Medalha + R\$500,00

4º Lugar: Medalha

Art. 19º: Todas as equipes deverão respeitar impreterivelmente o boletim de jogos, ficando expressamente proibida a transferência de jogos sem prévio acordo entre as equipes.



ASSESSORIA E EVENTOS



§1º: Os jogos serão realizados sempre aos sábados, na Arena M10, com seu início marcado para às 18:30hs e devem ser respeitados de acordo com a tabela da Competição, com início marcado conforme acordo entre as equipes com uma tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o 1º jogo.

Art. 20º: Não será permitido a troca de atletas da ficha de inscrição, desde que apresente atestado médico, mesmo se o atleta inscrito não tenha participado de nenhuma partida.

Parágrafo único: Cada equipe poderá inscrever no máximo até 15 (quinze) atletas.

Art. 21º: Todos os atletas reservas deverão ficar sentados no banco durante a partida, sendo a substituição realizada na linha da metade do campo, em frente à mesa do delegado da partida

§1º: O goleiro linha deverá usar o mesmo número de camisa que estiver relacionado em súmula no início do jogo, podendo usar qualquer camisa.

Art. 22º: As bolas para a realização dos jogos serão de responsabilidade da MC Assessoria e Eventos.

Art. 23º: A equipe mandante (lado esquerdo do confronto) terá obrigatoriedade na troca de uniforme, caso haja coincidência de cores. Em caso de uso do colete, este deverá estar numerado.

Art. 24º: O Cerimonial de Premiação será efetuado no próprio local da competição, com os atletas devidamente uniformizados, após término da final.

§ 1º. Quando não houver possibilidade de executar no local da competição, o Cerimonial de Premiação será feito em local e horário determinado pela Comissão Organizadora.

§ 2º. As equipes serão obrigadas a comparecer ao cerimonial de premiação, caso contrário, caberá punição disciplinar à todos os atletas ausentes.

DOS RECURSOS

Art. 25º: O pedido de recurso deverá ser encaminhado por escrito e protocolado pela Direção Técnica da MC Assessoria e Eventos em até às 48 horas, contando dia útil, após o término da partida.

Parágrafo único - A equipe que desejar entrar com recurso deverá pagar uma taxa no valor de R\$300,00 (Trezentos reais).

DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 26º: Ficará a critério da Coordenação Técnica do Campeonato a elaboração da programação (datas, locais e horários) da competição.

Art. 27º: Está autorizado bandas, fanfarras, instrumentos musicais, sinalizadores e objetos de percussão, mas não está permitido o uso de instrumento com som estridente no recinto das competições, durante o andamento da partida.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28º: Fica expressamente proibido a permanência de garrafas de cerveja nas arquibancadas, sendo que as bebidas deverão ser entregues apenas no bar e servido APENAS em Copos Plásticos, ficando proibido os torcedores de estarem portando copos de vidro.

Art. 29º: A equipe que não comparecer ao local de jogo previsto em boletim, será caracterizado o W/O.

Art. 30º: Prevalecem para este Campeonato todos os dispositivos emanados nas regras da CBF7.

Art. 31º: Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da MC Assessoria e Eventos.

Art. 32º: As questões disciplinares serão regidas por uma Cartilha Disciplinar anexa a este regulamento, tornando-o auto aplicativo.



ASSESSORIA E EVENTOS



Art. 33º: As equipes e os atletas e dirigentes vinculados, serão conhecedores do regulamento e assim se submeterão a cumpri-lo.

Art. 34º:

CARTILHA DISCIPLINAR ATLETA

34º A - Suspensão de um (1) jogo, quando:

34º A.1 - Receber cartão vermelho em situação normal conforme as regras.

34º A.2 - Mau comportamento após o término do jogo.

ÚNICO - O atleta que receber o 2º cartão amarelo na mesma partida.

ATLETA e DIRIGENTE

34º B - Suspensão de um (1) jogo, quando:

34º B.1 - For expulso ou excluído do banco de reservas.

34º C - Suspensão de dois (2) jogos, quando:

34º C.1 - Agredir verbalmente qualquer componente da organização.

34º C.2 - Desrespeitar por gestos ou palavras contra as decisões da arbitragem.

34º C.3 - Receber o segundo cartão amarelo por cometer algum dos itens anterior.

34º D - Suspensão de três (3 à 8) jogos, ou 120 dias quando:

34º D.1 - Participar de rixa, conflito ou tumulto durante a partida.

34º D.2 - Abandonar o jogo sem autorização da arbitragem para fazer confusão.

34º D.3 - Agredir fisicamente companheiro de equipe, arbitragem ou componente da equipe adversária.

34º D.4 - Praticar jogada violenta intencional que cause lesão ao adversário que o impossibilite de prosseguir na competição.

34º E - Suspensão de trezentos e sessenta (360) dias, quando:

34º E.1 - Tentar agredir qualquer componente da organização ou equipe de Arbitragem.

34º F - Suspensão de setecentos e vinte dias (720) dias, quando:

34º F.1 - Agredir fisicamente qualquer componente da organização, ou equipe de arbitragem.

§ 1º. Quanto à gravidade do ato, poderá ser lavrado um Boletim de Ocorrência e este, anexado à súmula da partida.

34º F.2 - Assinar a ficha de inscrição por mais de uma equipe.

34º F.3 - Participar de partida do campeonato em situação irregular (falsificar documento).

EQUIPE

34º G - Será declarada perdedora da partida por 3 a 0, quando:

34º G.1 - Chegar atrasada para a realização da mesma, caracterizando o WO.

34º G.2 - Não terminar uma partida no tempo hábil por indisciplina.

ÚNICO: Se estiver perdendo permanece o resultado.

34º H - Perda de 03 (três) pontos na classificação, quando:

34º H.1 - Usar atleta ou dirigente irregular seja por cartão ou falsificação de documento.

34º I - Eliminada da competição, e do próximo ano, quando:

34º I.1 - Se envolver em confusão generalizada por parte de atletas, dirigentes e torcedores contra qualquer componente da organização ou atleta da equipe adversária.

34º I.2 - Ser reincidente ao que se refere o artigo 48º H.1.

Único 01 - O envolvido punido através do artigo 48º F.1 for reincidente, a punição será em dobro.

Único 02 - A equipe que infringir o artigo 48º G.1, só poderá realizar sua próxima partida mediante o pagamento da multa, até 24 horas antes do próximo jogo junto à organização do campeonato.

Único 03 - Os cartões não serão zerados para a segunda fase, apenas a partir das semi finais.

Obs: - Em qualquer questão de ordem disciplinar, a organização terá como base para aplicar a punição somente o relatório do árbitro e anotador, bem como também do Representante.

SUSPENSÃO DE PARTIDA



ASSESSORIA E EVENTOS



Art. 35°: Se uma partida for suspensa por atos de indisciplina seja por atletas ou torcedores, a equipe perderá os pontos em disputa, se caso for uma indisciplina generalizada por partes de atletas ou diretores ou torcedores, a equipe será eliminada da competição em trânsito, e ficará impedida de participar de futuras competições organizadas pela MC Eventos nos próximos 02 (dois) anos.

Art. 36°: Se uma partida for suspensa por mau tempo (artigo 14° - L), só poderão participar da nova partida os atletas que no momento da suspensão, estavam participando efetivamente da mesma, inscritos na súmula, e com os mesmos atletas em quadra.

PROTESTO

Art. 37°: Para protestar uma partida, a equipe protestante deverá recolher junto a Comissão da Comissão Organizadora o valor de R\$300,00 (Trezentos Reais) e justificar em uma folha de papel, devendo estar datilografada e com a assinatura do responsável, o motivo ou motivos do protesto, dentro do prazo de 48 horas, contando dias úteis, após a realização da partida.

Mayck Costa
MC Assessoria e Eventos

Nome:
Equipe:

Nome:
Equipe: